



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 41
Disponibilização: 28/02/2025
Publicação: 28/02/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER

Decisão nº 2/2025/EMATER-CPLMS

A Diretora Vice - Presidente da ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE com fundamento nos termos do art. 74, inciso V e parágrafo § 5º da Lei Federal Nº 14.133/2021, DECLARAR INEXIGÍVEL a Licitação, objetivando a "Locação de Imóvel urbano, para instalação do Escritório Local da Emater-RO, em Rondominas, Território Central, pelo período de 5 (cinco) anos," no valor total estimado de valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em favor da Senhor Marcos Garcia da Silva, inscrita no CPF sob o nº 62*.738.***-04, conforme Parecer nº 010/2025/PGE-EMATER Id. 0057466436 - processo n.º 0011.009268/2024-63. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Porto Velho - RO, 27 de Fevereiro de 2025. Renata Rosa de Souza, Diretora - Vice - Presidente - EMATER-RO.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ROSA DE SOUZA, Vice-Presidente**, em 27/02/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057843842** e o código CRC **6E12DC5C**.